



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

DECISÃO COREN – RJ Nº 18 /2015

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, COREN-RJ, Órgão Fiscalizador do exercício profissional *ex vi* da Lei nº 5.905/1973, decide homologar o resultado da Eleição da Comissão de Ética do **Hospital Monteiro Júnior – Associação Casa de Caridade de Conservatória**, composta pelos profissionais, **Enfermeira, membro Efetivo, Elisângela da Silva Tancredo. Técnicas de Enfermagem: membro Efetivo, Roseane Adriana da Silva e membro Suplente, Maria Aparecida Generozo Raposo.** O mandato dos Membros desta Comissão tem o prazo de 24 meses conforme o artigo 7º, da Decisão COREN-RJ nº 1821/12, vigorando a partir da data desta publicação.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2015.

MARIA ANTONIETA RUBIO TYRRELL
Presidente
COREN/RJ Nº 9.719

ANA TERESA FERREIRA DE SOUZA
Primeira Secretária
COREN/RJ Nº 52.304

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 – 3º 4º 5º 6º e 9º andar – Centro – RJ – CEP: 20071-000

Telefax: (21) 3232-8730 - 2233-6337 - 2516-1353 - 2253-4814 - 2233-1025

HOME PAGE www.coren-rj.org.br

SUBSEÇÕES: Cabo Frio (22) 2645-2662 - Campo Grande (21) 2415-3813 - Campos dos Goytacazes (22) 2726-0053 - Duque de Caxias (21) 2672-0875 - Itaperuna (22) 3822-2883 - Macaé (22) 2772-6524 - Niterói (21) 2613-1751 - Nova Iguaçu (21) 2668-3771 - Nova Friburgo (22) 2521-1596 - Petrópolis (24) 2237-0921 - São Gonçalo (21) 2605-7181 - Volta Redonda (24) 3342-7210